

Ofício n.º. 0467 / 2024.

Tucumã-PA, 02 de Maio de 2024.

À Vossa Senhoria.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

**À PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**

Assunto: TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTO NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ACRESCENTAR NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Senhora,

*Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria que realize o termo de apostilamento, referente a alteração do disposto na cláusula quinta – da dotação orçamentária, previsto no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária ao **contrato n.º. 20240017, 20240014, processo licitatório n.º. 9.2023-061FME**, conforme o orçamento fiscal vigente:*

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2024 Atividade 1010.123610006.2.044 Manutenção do QSE Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8 o do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, que se transcreve abaixo:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8 o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.***





gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

*Analisando as condições para o apostilamento, **JUSTIFICA-SE** que envolve simples alteração de dotação orçamentária, em razão de adequação a dotação pertinente, conforme prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.*

*Diante do exposto e mediante a necessidade de alteração do disposto na cláusula quinta – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, solicitamos que sejam realizados o referido termo de apostilamento.*

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 052/2024



RUA TUCURUÍ, S/Nº, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR